



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Rua Bom Jesus, 225 - Centro · Araquari/SC · CEP 89245000
Contato: presidente@fundema.com.br · 4734340466



Dados do Requerimento 129704

Empreendedor

Nome: SEBASTIÃO DECKER

CPF/CNPJ: 48529680987

Endereço BR 101 KM 76, 00 - ITAPOCU · **CEP:** 89245000

Município: ARAQUARI

Estado: SC

Empreendimento

SEBASTIÃO DECKER - 48529680987

Endereço: BR 101, 00 - ITAPOCU · **CEP:** 89245000

Município: ARAQUARI

Estado: SC

Coordenadas UTM: X 727129.66, Y 7060468.87

Requerimento

Atividade: 34.11.04 - PRODUÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA NO SOLO

Porte: -

Potencial Poluidor: P

Área edificada dos painéis fotovoltaicos 0.009 (ha)

Licença Requerida: Certidão de Conformidade Ambiental

Modelo IN: 65 - Atividades Diversas

Data de Solicitação: 06/08/2026

ART (Anotação de Responsabilidade Técnica)

CPF ou CNPJ: 050.832.089-54

Nome: caroline pereira

Formação Profissional: ENGENHEIRA AMBIENTAL

Número de Registro no Conselho Profissional: 090217-8

Número da Anotação de Responsabilidade ou Função Técnica: 10623699-2

Data de Emissão da ART: 06/08/2026

Data de Validade da ART: 02/08/2030

Advertência:

Os dados e informações apresentados são de inteira responsabilidade do empreendedor e do responsável técnico que o representa. Lembramos que a apresentação de informações ou documentos falsos é crime, ficando os responsáveis sujeitos às penalidades previstas na LEI 9.605/98, Art. 69-A. Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão: Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1º Se o crime é culposo: Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos.

§ 2º A pena é aumentada de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços), se há dano significativo ao meio ambiente, em decorrência do uso da informação falsa, incompleta ou enganosa.